



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Bolsa Formação Pronatec/Programa Energife
www.ifrr.edu.br

EDITAL 5/2026 - BF-ENRG/BF-PROEX/PROEX/IFRR

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADO À SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC PROFISSIONAL EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, OFERTADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO ENERGIFE, NO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR, COM APROVEITAMENTO PREFERENCIAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 3/2026 – BF-ENRG/BF-PROEX/PROEX/IFRR.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, designada pela Portaria nº 398/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 27, Seção 2, de 7 de fevereiro de 2025, p. 22, por intermédio da Comissão de Processo de Seleção constituída pela Portaria nº 3553/GAB-CBV/IFRR, de 14 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, fundamentado no Edital nº 3/2026 – BF-ENRG/BF-PROEX/PROEX/IFRR, destinado ao aproveitamento de candidatos classificados e à seleção complementar de estudantes para o curso de Formação Inicial e Continuada – FIC Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética, no âmbito do Programa Bolsa Formação ENERGIFE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital estabelece normas para o preenchimento de 84 vagas do curso FIC Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética, sendo:

- I – 32 vagas destinadas ao aproveitamento de candidatos classificados no Edital nº 3/2026 – BF-ENRG/BF-PROEX/PROEX/IFRR; e
II – 52 vagas destinadas à seleção de novos candidatos.

1.2 Serão aplicadas, no que couber, as regras, os requisitos, os critérios de seleção, os procedimentos e os anexos do Edital nº 3/2026 – BF-ENRG/BF-PROEX/PROEX/IFRR.

1.3 O curso será gratuito e presencial.

2. DO CURSO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Quadro I – Dados da oferta

Informação	Descrição
Programa	Bolsa Formação ENERGIFE
Unidade de Ensino	Instituto Federal de Roraima – <i>Campus</i> Boa Vista
Curso	Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética
Modalidade	Formação Inicial e Continuada – FIC
Forma de oferta	Presencial
Período previsto	06/10/2026 a 15/12/2026
Vagas totais	84 vagas
Candidatos classificados no Edital nº 3/2026	32 candidatos
Vagas para seleção complementar	52 vagas
Cadastro de reserva	Sim
Local	<i>Campus</i> Boa Vista – CBV

2.1 As 84 vagas serão destinadas exclusivamente ao curso de Automação e Controle para Eficiência Energética.

2.2 Será mantido o mesmo percentual de preferência ou reserva para o público feminino previsto no Edital nº 3/2026, observados os critérios e procedimentos nele estabelecidos.

2.3 Na ausência de candidatas suficientes para o preenchimento das vagas destinadas ao público feminino, serão observadas as regras de remanejamento previstas no Edital nº 3/2026.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- I – ter idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula;
II – possuir, no mínimo, Ensino Médio completo;
III – preencher corretamente o formulário de inscrição;
IV – apresentar a documentação exigida;
V – possuir e-mail válido e ativo; e
VI – atender às demais condições previstas no Edital nº 3/2026, quando aplicáveis.

4. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

4.1 Serão aproveitados, preferencialmente, 32 candidatos classificados no Edital nº 3/2026, para composição das vagas previstas neste Edital.

4.2 O aproveitamento dependerá de:

- I – confirmação de interesse;
II – atendimento aos requisitos do curso;
III – apresentação ou atualização da documentação exigida; e
IV – cumprimento das orientações da Comissão responsável.

4.3 O candidato que não confirmar interesse no prazo estabelecido será considerado desistente.

4.4 As vagas não preenchidas pelos candidatos aproveitados serão destinadas à seleção complementar.

5. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

5.1 As inscrições para as 52 novas vagas serão gratuitas e realizadas exclusivamente on-line, por meio do Sistema de Gerenciamento de Certames – SGC: <https://sgc.ifrr.edu.br/>

5.2 A inscrição e a matrícula serão realizadas conjuntamente no SGC.

5.3 O candidato deverá preencher o formulário e anexar os documentos exigidos no sistema.

5.4 Para inscrição e matrícula, poderão ser solicitados:

- a. Documento de identificação com fotografia recente (RG, CNH, Carteira de Trabalho);
b. CPF;
c. Comprovante de residência atualizado, com CEP ou Autodeclaração de residência (Anexo III);

- d. Comprovante de escolaridade - conclusão do Ensino Médio ou autodeclaração de escolaridade, conforme autorizado neste Edital;
- e. histórico escolar ou documento equivalente; e
- f. demais documentos previstos no Edital nº 3/2026 ou solicitados pela Comissão.

5.5 Os documentos deverão ser legíveis e enviados no formato exigido pelo SGC.

5.6 O candidato responderá pela veracidade das informações prestadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos novos candidatos será realizada pela Comissão responsável, observando:

- I – o atendimento aos requisitos;
- II – a documentação apresentada;
- III – a ordem de inscrição registrada no SGC; e
- IV – o percentual de preferência ou reserva para o público feminino previsto no Edital nº 3/2026.

6.2 Os candidatos não convocados poderão integrar cadastro de reserva.

6.3 A convocação do cadastro de reserva observará a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

7. DO CURSO

7.1 O curso terá carga horária total de 160 horas, distribuída da seguinte forma:

Componente curricular	Carga horária
Fundamentos de eletricidade	08h
Geração distribuída	08h
Eficiência energética	24h
Integração e comunicação de sistemas de automação	24h
Aplicação de equipamentos de automação	16h
Práticas de instalação em sistemas de automação	40h
Análise de falhas e manutenção em sistemas de automação	40h
Total	160h

7.2 As aulas serão realizadas presencialmente no Campus Boa Vista, em horários divulgados pela Coordenação do Curso.

8. DA FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

8.1 Terá direito ao certificado o estudante que:

- I – cumprir a carga horária do curso;
- II – obtiver frequência mínima de 75%; e
- III – atender aos critérios de avaliação da aprendizagem.

8.2 O acompanhamento da frequência e do aproveitamento será realizado pela equipe responsável pelo curso.

9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data	Atividade	Local
16/09/2026	Publicação do Edital	https://sgc.ifrr.edu.br/
17/09/2026	Período de impugnação ao Edital	pronatec.seletivos@ifrr.edu.br
18/09/2026	Resposta aos pedidos de impugnação	https://sgc.ifrr.edu.br/
19 a 28/09/2026	Período de inscrições e matrículas	https://sgc.ifrr.edu.br/
29/09/2026	Divulgação da lista preliminar	Comissão de Seleção
30/09/2026	Interposição de recurso contra a lista preliminar	https://sgc.ifrr.edu.br/
01/10/2026	Divulgação do resultado final	https://sgc.ifrr.edu.br/
06/10/2026	Previsão de início das aulas	Campus Boa Vista/IFRR
15/12/2026	Previsão de término do curso	Campus Boa Vista/IFRR

9.1 O processo seletivo observará o cronograma de execução apresentado no quadro acima.

9.2 As datas poderão ser alteradas pela Comissão de Seleção, mediante divulgação nos canais oficiais do IFRR.

9.3 É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, convocações, resultados e eventuais alterações no cronograma.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso contra a lista preliminar, conforme prazo estabelecido no cronograma.

10.2 O recurso deverá ser apresentado pelo SGC, com fundamentação objetiva.

10.3 Não serão analisados recursos intempestivos ou apresentados por meio diverso do estabelecido.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição implica ciência e aceitação das normas deste Edital.

11.2 O candidato deverá acompanhar as publicações no SGC e nos canais oficiais do IFRR.

11.3 A Comissão poderá solicitar documentos complementares para comprovação das informações prestadas.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável, observadas as disposições do Edital nº 3/2026, as normas institucionais e a legislação aplicável.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
LUCIANA LEANDRO SILVA
Diretora-Geral do Campus Boa Vista – CBV/IFRR
PORTARIA N° 398/GAB-REITORIA/IFRR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025
DOU 27, Seção 2, de 07/02/2025, Pág. 22

ANEXO I

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, venho apresentar impugnação ao EDITAL Nº ____/2026/IFRR - Campus Boa Vista para seleção de estudantes nos Cursos FIC Ações Bolsa Formação vinculadas ao Programa EnergiFE/IFRR, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação da Impugnação:

Boa Vista-RR, _____, de _____ de 2026.

Nome Completo
Assinatura do requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, venho apresentar impugnação ao EDITAL Nº ____/2026/IFRR - Campus Boa Vista para seleção de estudantes nos Cursos FIC Ações Bolsa Formação vinculadas ao Programa EnergiFE/IFRR, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação do Recurso:

Boa Vista-RR, _____, de _____ de 2026.

Nome Completo
Assinatura do requerente

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, e CPF nº _____, **declaro ser residente no endereço:**

Rua: _____ nº _____, Bairro: _____, CEP: _____. Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Boa Vista-RR, _____, de _____ de 2026.

Nome Completo
Assinatura do requerente

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, Eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ inscrito no CPF sob nº _____. residente à avenida/rua: _____ nº _____, município de Estado: _____, inscrito no curso: _____, no Campus _____, AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através de entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Boa Vista-RR, _____, de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____, nacionalidade _____, natural de _____, nascido(a) em ____ / ____ / _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 03/2026 – BF-ENRG/BF-PROEX/PROEX/IFRR, que possuo a seguinte escolaridade:

Escolaridade declarada: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que poderão ser verificadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas, respondendo civil, administrativa e penalmente em caso de falsidade.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante: _____

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Leandro Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV)**, em 16/09/2026 18:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459463

Código de Autenticação: afc32a9d44

